

MOÇÃO N. 027/2018

Autoria: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto

Assunto: CONGRATULAÇÕES ao Programa FICAI, pelos 11 anos de fundação em Alta Floresta-MT.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

FICAI – Lei Municipal 1883/11 FICHA DE COMUNICAÇÃO DE ALUNO INFREQÜENTE / INDISCIPLINADO. “Deus quer, o homem sonha e a obra nasce” – Fernando Pessoa

É um Programa de iniciativa do Ministério Público do Estado do Mato Grosso em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Assessoria Pedagógica de Educação do Estado, Conselho Tutelar e CMDCA- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

O PROGRAMA FICAI, foi implantado em Alta Floresta em Julho de 2007, firmado através de TAC – (Termo de Compromisso Mínimo de Ajustamento de Conduta) em 31 de Julho de 2007 e tornou-se - Lei Municipal 1883/11 em Março de 2011. Passou de Projeto para Programa em 29/05/2012, através de TAC firmado entre Ministério Público e Prefeitura Municipal, com um número de queixas atendidas desde a implantação, em torno de cinco mil trezentos e vinte e oito (**5.328**) casos, sendo atendidos em orientações individuais e palestras coletivas aproximadamente sete mil (7.000) pessoas.

O “Centro de Referência FICAI”- esta estabelecido junto ao prédio da Secretaria Municipal de Educação e conta com uma sala ampla, equipada de dois computadores, armários, mesas, cadeiras, e materiais de expedientes para a realização dos atendimentos das queixas escolares. O atendimento é realizado a partir de agendamentos prévios, de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min.

O programa atende casos de infrequência, evasão escolar, indisciplina, identifica situações de violências domésticas e sociais e atos infracionais praticados pelos

alunos nas escolas, contando hoje com atendimento em 26 Escolas Públicas (Estaduais e Municipais) uma média aproximada de 10.566 alunos; tendo como objetivo aproximar o Ministério Público da Comunidade escolar, agilizar intervenções judiciais e extrajudiciais com vistas à aplicação de medidas protetivas e/ou sócio-educativas em tempo hábil a se alcançar resultados efetivos em favor dos alunos matriculados na rede pública e suas respectivas famílias, combatendo a infrequência, indisciplina e o ato infracional nas escolas, fatores estes que contribuem para má qualidade de formação educacional dos estudantes.

O programa FICAI Aplica as medidas protetivas necessárias, dentre as previstas no art. 101 do ECA (Conselho Tutelar e/ou Ministério Público) sendo encaminhados ao Ministério Público todos os casos não resolvidos através dos procedimentos adotados pela escola e pelo Conselho Tutelar, com especial urgência as situações de descumprimento de direitos fundamentais de crianças e adolescentes.

Os atendimentos são realizados primeiramente no Centro de Referência – Programa FICAI – localizado no Prédio da Secretaria Municipal de Educação – situado à Rua A nº 198, esquina com A2, os responsáveis e alunos são ouvidos nas justificativas quanto às queixas e aconselhados sobre a conduta adequada a ser seguida, também são informados sobre as conseqüências de uma 2ª queixa da Escola, havendo esta, é necessário uma segunda aplicação de medidas protetivas do Conselho tutelar.

O programa também desenvolve outras atividades como: Contribuição na Formação dos Educadores – Sala do Educador, através de abordagem dialogada e pedagógica. ESCOLA DE PAIS – Início em 08/04/2016 – Reuniões nas Escolas Municipais, nas sextas-feiras das 19h00min às 21h00min; com agendamentos, com a utilização de Metodologia Pedagógica com recurso didático- Cartilha “Escola de Pais” Através da Implementação do Programa em desenvolver a “ESCOLA de PAIS”, tem sido possível trabalhar de forma preventiva às questões que levariam a delinquência juvenil e a infrequência escolar, constantemente através do programa Verifica-se que, a partir do acolhimento das queixas de infrequência e indisciplina escolar, encontram-se dezenas de casos de abuso sexual infanto-juvenil intra familiar e violência doméstica e pode-se num tempo oportuno realizar os cuidados terapêuticos bem como a punição dos agressores.

O Programa promove Visitas domiciliares, com Relatórios para Secretaria Municipal de Educação, Assessoria Pedagógica, Ministério Público e escolas, dos atendimentos e encaminhamentos realizados sempre que for solicitado.

Acrescentem-se a essa moção que o Programa FICAI, conta com a psicóloga coordenadora Léia Ribeiro de Moraes, com vínculo efetivo na administração Municipal em regime de vinte horas semanais e sempre que necessário, com o Apoio Técnico Pedagógico, de outros profissionais Pedagogos, lotados no Departamento Pedagógico Municipal, bem como o apoio e parceria da Secretária de Educação, Promotora da Infância e Juventude e o Juizado da Infância e Juventude do Município de Alta Floresta

Ante o exposto e atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora que a esta subscreve REQUER que fique constando na Ata da Sessão Ordinária de 14 de agosto do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente a homenageada.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT. 06 de agosto de 2018.

Aparecida Scatambuli Siculo
Vereadora Cida